



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 292, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2008 (nº  
57/2007, na Casa de origem, do Deputado Neilton Mulim),  
que institui o Dia Nacional da Imigração Italiana.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 125, de 2008, de autoria do Deputado Neilton Mulim, institui o Dia Nacional da Imigração Italiana, a ser comemorado anualmente no dia 2 de junho, data nacional da Itália.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

No Senado Federal, o PLC nº 125, de 2008, seguiu para exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, à qual incumbe, nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar relativamente a matérias que versem sobre datas comemorativas, a exemplo da proposição em apreço.

Resta salientar, por oportuno, que não consta do processado a abertura de prazo para o recebimento de emendas, nem, em decorrência, se elas foram oferecidas.

## II – ANÁLISE

É inequívoca a relevância da homenagem proposta pelo projeto em comento. A contribuição dos imigrantes italianos e de seus descendentes para a formação da identidade brasileira merece reconhecimento e reverência por parte dos cidadãos e do Poder Público.

Corroborando esse entendimento, foi sancionada a Lei nº 11.687, de 2 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2008, que versa exatamente sobre a matéria, ao instituir o “Dia Nacional do Imigrante Italiano”.

Acrescente-se que a Lei nº 11.687, de 2008 – que teve origem no Senado Federal, por iniciativa do Senador Gerson Camata –, foi sancionada no dia 2 de junho, exatamente para marcar a referência à data do surgimento do Estado moderno italiano.

Nesse sentido, à luz do disposto no art. 334, inciso II, do RISF, a existência de norma jurídica coincidente com os objetivos da matéria impõe o entendimento de que a iniciativa se encontra prejudicada.

## III – VOTO

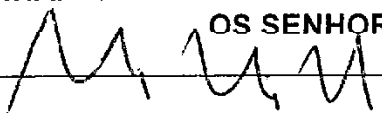
Pelo exposto, o voto conclui pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2008 (nº 57, de 2007, na origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Italiana, uma vez que no curso de sua tramitação foi sancionada a Lei nº 11.687, de 2 de julho de 2008, que versa exatamente sobre a matéria.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2009.

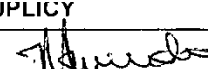
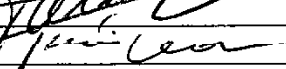
 , Presidente  
 , Relator

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 125/08 NA REUNIÃO DE 14/04/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR FLÁVIO ARNS

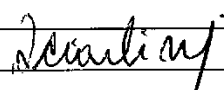
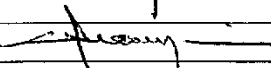
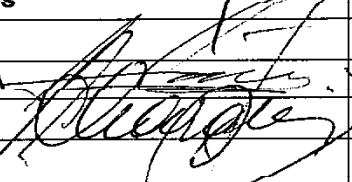
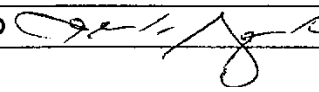
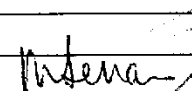
## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

|                                                                                                 |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FLÁVIO ARNS                                                                                     | 1- JOÃO PEDRO                                                                                   |
| AUGUSTO BOTELHO                                                                                 | 2- DELI SALVATTI                                                                                |
| FÁTIMA CLEIDE                                                                                   | 3- EDUARDO SUPLICY                                                                              |
| PAULO PAIM                                                                                      | 4- JOSÉ NERY  |
| INÁCIO ARRUDA  | 5- ROBERTO CAVALCANTI                                                                           |
| MARINA SILVA                                                                                    | 6- (VAGO)                                                                                       |
| EXPEDITO JÚNIOR                                                                                 | 7- (VAGO)                                                                                       |

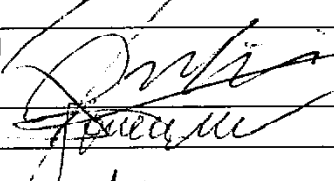
## MAIORIA (PMDB e PP)

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| VALTER PEREIRA                 | 1- ROMERO JUCÁ           |
| (VAGO)                         | 2- LEOMAR QUINTANILHA    |
| GILVAM BORGES                  | 3- PEDRO SIMON           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 4- NEUTO DE CONTO        |
| GERSON CAMATA                  | 5- VALDIR RAUPP          |
| FRANCISCO DORNELLES            | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO)                         | 7- LOBÃO FILHO           |

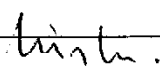
## BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

|                                                                                                      |                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAIMUNDO COLOMBO                                                                                     | 1- GILBERTO GOELLNER  |
| MARCO MACIEL                                                                                         | 2- KÁTIA ABREU                                                                                             |
| ROSALBA CIARLINI  | 3- JAYME CAMPOS                                                                                            |
| HERÁCLITO FORTES                                                                                     | 4- EFRAIM MORAIS      |
| JOSÉ AGRIPINO                                                                                        | 5- ELISEU RESENDE                                                                                          |
| ADELMIR SANTANA                                                                                      | 6- MARIA DO CARMO ALVES                                                                                    |
| ÁLVARO DIAS       | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| CÍCERO LUCENA                                                                                        | 8- MARCONI PERILLO                                                                                         |
| LÚCIA VÂNIA                                                                                          | 9- PAPALÉO PAES                                                                                            |
| MARISA SERRANO    | 10- SÉRGIO GUERRA                                                                                          |

## PTB

|                                                                                                |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI                                                                                | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| RELATOR:                                                                                       |                       |
| ROMEU TUMA  | MOZARILDO CAVALCANTI  |

## PDT

|                                                                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1- JEFFERSON PRAIA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

---

### LEI Nº 11.687, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano" e dá outras providências.

---

Publicado no **DSF**, de 23/4/2009.